



RESULTADO DO 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LISTA DE INDEFERIMENTOS

CONSIDERANDO o item 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE do 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.

CONSIDERANDO a complementação dos documentos/exames dos convocados listados na lista de presença/ausência/reclassificação.

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação das Convocações do Concurso Público 2019 do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **vem divulgar a LISTA DE INDEFERIMENTOS dos documentos e/ou exames médicos referentes ao 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, vide tabela a seguir.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
FRANCISCA CRISTIANE SANTOS PINTO	PROFESSOR DE EF I - 1º AO 5º ANO (40 H/S)	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS DO CÔNJUGE CONFORME EDITAL.
ALDEIR ARNAUD DA SILVA	PROFESSOR DE EF I - 1º AO 5º ANO (40 H/S)	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS DO CÔNJUGE CONFORME EDITAL.
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR DE EF I - 1º AO 5º ANO (40 H/S)	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS DO CÔNJUGE CONFORME EDITAL.
MARIA CRISMONE SOUZA LIMA	INTÉRPRETE DE LIBRAS	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS DO CÔNJUGE CONFORME EDITAL.

Ressalta-se que os demais convocados apresentaram a documentação e os exames médicos admissionais, dos itens "1" e "2" deste Edital, **em conformidade para o preenchimento das vagas efetivas previstas no supracitado edital.**

Os candidatos com documentação indeferida poderão trazer no dia da nomeação e posse seus respectivos recursos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO – SEPLAG



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gonçalo do Amarante – CE, aos
18 de março de 2022.**

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE